

Prefeitura Municipal de Girau do Tocantins 31 de dezembro de 1962.

Prefeito *[assinatura]*

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Girau do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 1962.

Secretário: Alfredo de Oliveira Silva

Lei n.º 98, de 31.12.62.

Doa um terreno ao Patrimônio da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública.

Faco saber que o povo do Município de Girau do Tocantins, Estado de Alagoas por seus representantes deu em lei o nome sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º: Fica o Prefeito do Município autorizada doar ao Patrimônio da Fundação Especial de Saúde Pública (esp) um terreno sito a rua do Sol nesta cidade, com seguintes limites e dimensões: ao norte com Autônia Ros e Quina medindo 65 metros ao sul com Conjunio Elias 68 metros medindo 68 metros a leste com a rua do Sol medindo 33 metros ao oeste com os fundos das casas da rua do comércio medindo 99 metros.

medindo 40 metros de frente e  
63 de frente a fundo.

Art. 2º - O terreno de que trata o ant.  
querição destina-se a cons-  
trução do prédio do posto de  
Saúde.

Art. 3º - Se no prazo de 2 (dois) meses  
a contar da data da publi-  
cação da presente lei, não fo-  
rem iniciados os serviços da cons-  
trução, torna-se sem efeito esta  
doação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ginásio  
do Piauí, 31 de dezembro de 1962

Prefeito *Francisco Campes*

Registrada na Secretaria  
da Prefeitura Municipal de Ginásio do  
Piauí aos onze e um dias do  
mês de dezembro de 1962.

Secretaria *Alfredo de Oliveira*